

# DESPACHO

Lido no expediente da 18<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões. 02/06/2026

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 01/06/2026

-----  
Claudimar Pereira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº 83/2026

**Ementa: Indica ao Poder Executivo a construção de um Parque Infantil na Praça do Pau Brasil, destinado à promoção do lazer, da recreação e do convívio social das crianças e famílias do município.**

Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA**, após a anuência do Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos técnicos e, posteriormente, a construção de um Parque Infantil na Praça do Pau Brasil, equipado com brinquedos como escorregadores, balanços, gangorras, gira-giras e demais estruturas recreativas adequadas para crianças.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar às crianças do município um espaço adequado, seguro e acessível para a prática de atividades recreativas, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, social e emocional.

A implantação de um Parque Infantil na Praça do Pau Brasil oferecerá um ambiente de lazer saudável, estimulando a convivência entre as crianças, o fortalecimento dos vínculos familiares e a ocupação positiva dos espaços públicos pela comunidade.

Além dos benefícios às crianças e suas famílias, a instalação do parque contribuirá para a valorização da Praça do Pau Brasil, tornando-a mais atrativa, funcional e adequada para a convivência comunitária, incentivando a utilização do espaço público por moradores de todas as idades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de junho de 2026.

Edilson França  
Vereador